



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 2764/2017 de 31/01/2017

Wenceslau Braz 07/07/2020

Ano 2020

Edição - Nº 860

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 12/2020

SÚMULA: Altera o Art. 14, *caput*, da Lei nº 2395/2011, o qual trata sobre a contribuição previdenciária do Município, dos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações; e da contribuição previdenciária dos segurados ativos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Paulo Leonar Ferreira Amador, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Artigo 14, *caput*, da Lei Municipal nº 2.395/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I a III, do art. 13, serão de 14 (quatorze por cento) para as pessoas jurídicas elencadas no inciso I; 14% (quatorze por cento) para os segurados previstos no inciso II; e 14% (quatorze por cento) para os segurados aposentados e pensionistas previstos no inciso III, respectivamente, e incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição, observado o cálculo atuarial.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor e produzirá seus efeitos no 1º (primeiro) dia, do 4º (quarto) mês subsequente ao da data de publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2020

SÚMULA: Revoga os arts. 234 e 235 da Lei Municipal nº 2.644/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam revogados os Arts. 234 e 235 da Lei Municipal nº 2644/2013.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n.º 482/2020

Súmula: Designa servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wenceslau Braz, e dá outras providências.

O Sr. Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público MARLOS ROBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 3961, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 830.654.669-53, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como:

- I – inspeção e fiscalização sanitária;
- II – lavratura de auto de infração sanitária;
- III – instauração de processo administrativo sanitário;
- IV – interdição cautelar de estabelecimento;
- V – interdição e apreensão cautelar de produtos;
- VI – fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e
- VII – outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º - A nomeação de que trata esta Portaria não implicará em qualquer aumento de remuneração ou criação de gratificação especial aos servidores designados

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 2764/2017 de 31/01/2017

Wenceslau Braz 07/07/2020

Ano 2020

Edição - Nº 860

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 483/2020

Súmula: Designa servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wenceslau Braz, e dá outras providências.

O Sr. Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público MATHEUS HELENO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 12210, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 079.958.889-02, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como:

- I – inspeção e fiscalização sanitária;
- II – lavratura de auto de infração sanitária;
- III – instauração de processo administrativo sanitário;
- IV – interdição cautelar de estabelecimento;
- V – interdição e apreensão cautelar de produtos;
- VI – fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e
- VII – outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º - A nomeação de que trata esta Portaria não implicará em qualquer aumento de remuneração ou criação de gratificação especial aos servidores designados

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal